PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ Estado do Espírito Santo

PF Es: Mui Alar CNI

Municipio criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959 Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152 CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.184, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de via pública, alterando o nome da Rua 21 de Outubro, localizada no Bairro Parque das Palmeiras, no município de Apiacá, para Rua Genésio de Almeida Batista."

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 21 de Outubro, situada no bairro Parque das Palmeiras, neste município, para Rua Genésio de Almeida Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá/ES, 13 de março de 2024.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em:13,03,2